



PORTARIA TRT EJUD N. 126/2017

João Pessoa, 22 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11352/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **LEONIDAS CHAVES DA SILVA**, matrícula 255059102, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Joffily, em razão de sua participação no "Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança - Exercício 2017", que será realizado no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2017 (1ª Turma), nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.03424/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13